



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 620

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 às 09h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, neste momento o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Secretário JOÃO CARLINDO FERREIRA proceda com a chamada, onde constatou a presença dos (a) Senhores (a) Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO; ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JARLES NARDY DA SILVA CHAVES; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; ORLINDO DA SILVA NETO; RAÍSSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA; ROSALVO ALVES PEREIRA e ZENILDO DE SOUSA XAVIER. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior, que submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas nesta reunião, já foram analisadas pelas Comissões Permanentes competentes e emitidos os respectivos pareceres. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de leis e Resolução: 01 – PROJETO DE LEI Nº 493 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a leitura da emendas aditivas: EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 493, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA por 9 (nove) votos FAVORÁVEIS por 1 (um) voto CONTRÁRIO do Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO; e EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 493, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA por 9 (nove) votos FAVORÁVEIS por 1 (um) voto CONTRÁRIO do Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, na sequência, coloca o PROJETO DE LEI Nº 493 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 em apreciação plenária, sendo APROVADO por 8 (oito) votos FAVORÁVEIS por 2 (dois) votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: ELDIVO MARQUES DE BRITO e HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; 02 – PROJETO DE LEI Nº 495 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 – PROJETO DE LEI Nº 497, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E ADOTAR CONTRAPARTIDA MUNICIPAL,

Orlando

Zenildo de Sousa Xavier

Orlando

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

e-mail: cmsjp2013@outlook.com • cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 621

PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV CIDADES, MODALIDADE TERRENOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.977/2009, DA LEI Nº 14.620/2023, DA PORTARIA MCID Nº 1.295/2023 E DEMAIS NORMAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 – PROJETO DE LEI Nº 498, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - “ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 492, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026/2029”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05 – RESOLUÇÃO Nº 170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE DESASTRES METEOROLÓGICOS”, que colocada em apreciação plenária, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por todos os Senhores Vereadores, utilizando a tribuna os Senhores (a) Vereadores (a): ELDIVO MARQUES DE BRITO, RAÍSSA JEANE LACERDA DUTRA OLIVEIRA, e ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (a) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 15 (quinze) de dezembro de 2025.

ELY RODRIGUES DE ALMEIDA
(Presidente)

JARLES NARDY DA SILVA CHAVES
(Vice-Presidente)

JOÃO CARLINDO FERREIRA
(1º Secretário)

ELDIVO MARQUES DE BRITO
(2º Secretário)

Arquivo de J. Carlos Ferris Jm do

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’